

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2651/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1857/2016, de 25/08/2016;

Art. 2º - Dispensar a servidora **SILVIA COIMBRA HILTL** da condição de fiscal titular, do **Contrato Administrativo nº 049/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Supermercado Guanabara S.A.**, relativo à aquisição de gêneros alimentícios;

Art. 3º - Designar o servidor **MURILO SEDREZ ARAUJO**, matrícula SIAPE 1511950, CPF 939.367.450-72, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição, o servidor **Jacy Francisco Martins Hornes**, matrícula SIAPE 408806, CPF 343.304.020-68, como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de outubro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração